

Disponibilização: 19 de março de 2020

Publicação: 20 de março de 2020

Nº 004

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 392/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000271/2018;

Considerando a Portaria nº 2057/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de dezembro de 2019, em evento 0181377.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 337/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 03 de março de 2020, constante em evento 0201913, que designou a Defensora Pública Dr.^a ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA, para substituir o Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista - RR, exclusivamente no período de 08 a 10 de abril de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 12 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/03/2020, às 07:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0204813** e o código CRC **4B87CFD8**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 393/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004292/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias das férias do Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 13 de março a 01 de abril de 2020, conforme Portaria nº 2057/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3619 de 09.12.2019, constante em evento 0181377, para serem usufruídas, a contar de 13 de outubro de 2020.

II - Designar o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, para substituir o Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 13 a 30 de outubro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 13 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/03/2020, às 07:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0204870** e o código CRC **7A6F5893**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 394/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo nº. 004088/2019.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 50/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de janeiro de 2020, constante em evento 0188579, que designou a Defensora Pública Dr.^a ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, para substituir a Defensora Pública Dr.^a ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, 1ª Titular da DPE atuante junto à Vara de Crimes de Tráfico de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de "Lavagem" de Capitais e Habeas Corpus e Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista - RR, exclusivamente no período de 08 a 09 de abril de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 13 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/03/2020, às 07:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0204900** e o código CRC **A9704FD3**.

000022/2020

0204900v2



DEDPE/RR em 19/03/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Portaria nº 400/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº.000321/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a Defensora Pública Dr.^a VERA LÚCIA PEREIRA SILVA, a contar de 13 de março de 2020, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar o Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA para substituir a Defensora Pública Dr.^a VERA LÚCIA PEREIRA SILVA, 4ª Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 13 de março a 07 de abril de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 13 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/03/2020, às 07:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0205023** e o código CRC **C2C3498A**.

000022/2020

0205023v2



DEDPE/RR em 19/03/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 401/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002901/2018.

RESOLVE:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 248/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de fevereiro de 2020, constante em evento 0197638, que designou o Defensor Público Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO para substituir o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, 2º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, exclusivamente no período de 30 a 31 de março de 2020.

II- Designar o Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA para substituir o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, 2º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, nos dias 30 a 31 de março de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 13 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/03/2020, às 07:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0205040** e o código CRC **4280D352**.

000022/2020

0205040v2



DEDPE/RR em 19/03/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 402/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000472/2020.

RESOLVE:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 297/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de fevereiro de 2020, constante em evento 0200601, que designou a Defensora Pública Dr.^a VERA LÚCIA PEREIRA SILVA, para substituir o Defensor Público Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO, 3º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 16 de março a 09 de abril de 2020.

II- Designar a Defensora Pública Dr.^a JULIANA GOTARDO HEINZEN para acumular as atribuições do Defensor Público Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO, 3º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 16 de março a 07 de abril de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 13 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/03/2020, às 07:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0205063** e o código CRC **03504139**.

000022/2020

0205063v3



DEDPE/RR em 19/03/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 405/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº.003247/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde à Defensora Pública Dr.^a JEANE MAGALHÃES XAUD, a contar de 11 de março de 2020, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a ALINE PEREIRA DE ALMEIDA para substituir a Defensora Pública Dr.^a JEANE MAGALHÃES XAUD, 1ª Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 12 a 19 de março de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 16 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/03/2020, às 07:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0205221** e o código CRC **080B71A7**.

000022/2020

0205221v2



DEDPE/RR em 19/03/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 428/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 439/2007, evento 0205851, Teor do Processo Sei nº 000742/2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 006/2019, evento 0205866, Teor do Processo Sei nº 000742/2020;

RESOLVE:

Suspender o expediente na Defensoria Pública do Município de Caracarái/RR, nos dias 19 e 20 de março de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 18 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/03/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0205936** e o código CRC **EC8B0425**.



DEDPE/RR em 19/03/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 413/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001065/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora JAQUELINE CRISTINE FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 30 de junho a 09 de julho de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, constante em evento 0183073, a serem usufruídas, a contar de 11 de maio de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 16 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 17/03/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0205537** e o código CRC **06217F48**.

000022/2020

0205537v2



DEDPE/RR em 19/03/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Portaria nº 414/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003344/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora MARCELLE OHARA RIZZO CAMPOS, referentes ao exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de abril de 2020, conforme Portaria nº 350/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de março de 2020, publicada no DOE nº 3676 de 06.03.2020, constante em evento 0202390, a serem usufruídas, sendo 10 (dez) dias a contar de 21 de abril de 2020 e 20 (vinte) dias a contar de 06 de julho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 16 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 17/03/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0205548** e o código CRC **7D5F45E9**.

000022/2020

0205548v2



DEDPE/RR em 19/03/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 415/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000205/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora SUANY KELLY GOMES BARRADAS, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 13 a 22 de abril de 2020, conforme Portaria nº 1826/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 17 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 3588 de 22.10.2019, constante em evento 0170336, a serem usufruídas, a contar de 08 de junho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 17 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 17/03/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0205572** e o código CRC **1346B533**.

000022/2020

0205572v3



DEDPE/RR em 19/03/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 416/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000054/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora KIMBERLY DE OLIVEIRA PEDROSA, referentes ao exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período de 06 a 15 de abril de 2020, conforme Portaria nº 1561/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 03 de setembro de 2019, publicada no DOE nº 3555 de 05.09.2019, constante em evento 0158338, a serem usufruídas, a contar de 22 de abril de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 17 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 17/03/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0205603** e o código CRC **F56E95F5**.

000022/2020

0205603v2



DEDPE/RR em 19/03/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 417/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº.000054/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora KIMBERLY DE OLIVEIRA PEDROSA, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de maio de 2020, conforme Portaria nº 2007/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 26 de novembro de 2019, publicada no DOE nº 3613 de 29.11.2019, constante em evento 0179137, a serem usufruídas, a contar de 03 de maio de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 17 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 17/03/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0205604** e o código CRC **3D497825**.

000022/2020

0205604v2



DEDPE/RR em 19/03/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 418/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000054/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora KIMBERLY DE OLIVEIRA PEDROSA, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de novembro de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, constante em evento 0183073, a serem usufruídas, a contar de 03 de agosto de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 17 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 17/03/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0205605** e o código CRC **1DE3122F**.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

(Portaria GAB/DPG Nº 404/2020, de 13.03.2020)

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



Telefones disponíveis das 7h às 13h.

Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776

Criminal: (095) 2121-4751